



PREFEITURA DE SANTARÉM

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO N- CGM

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Nº 2015003/CGM - SEMAD

A Sra. **Maria do Socorro Magalhães Pereira**, brasileira, divorciada, inscrita na OAB/PA nº 8056 e Contadora, responsável pelo Controle Interno do Município de Santarém Estado do Pará, nomeada nos termos do Decreto Municipal 025/2013-SEMAD, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o seguinte processo:

Processo Administrativo nº 002/2013

Licitação: Dispensa de Licitação nº 002/2013

Objeto: Locação de Imóvel não residencial para funcionamento do órgão do PROCON e da Ouvidoria de Geral do Município

Contrato nº 002/2013 – 6º e 7º Termos Aditivos

Valores dos TAs: 6º período de 01/02 a 31/12/2014 (R\$ 4.755,00 no total de R\$ 52.305,00) 7º período 01/01 a 31/12/2016 (Mensal 4.928,76, total 59.145,12)

Contratada: Luciene Freitas Bezerra

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, que, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Santarém (PA), 01 de abril de 2015.

Maria do Socorro Magalhães Pereira

Controladora Geral do Município

Decreto nº 025/2013 - SEMAD